

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 231/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DAS PEIXEIRAS DA ILHA DO SAL”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “Associação das Peixeiras da ilha do Sal”, contribuinte fiscal número 500012237, sede na Freguesia de Nossa Senhora das Dores, cidade de Santa Maria, ilha do Sal, e património inicial de 5.700\$000 (cinco mil e setecentos escudos), matriculada sob o n.º 52/2025.06.11, nos seguintes termos:

Objeto: Reforçar a organização e a coesão do grupo de mulheres peixeiras, promovendo a solidariedade, a identidade profissional e a sua visibilidade no espaço público e nos meios institucionais; Promover ações regulares de formação, capacitação técnica, sensibilização e educação contínua, adaptadas às necessidades reais do setor e à realidade socioeconómica das mulheres peixeiras; Estabelecer parcerias estratégicas com entidades públicas, privadas e da sociedade civil, assegurando o acesso a recursos técnicos, financeiros e logísticos que potenciem a sustentabilidade das atividades desenvolvidas; Contribuir para a criação e manutenção de condições de trabalho seguras, dignas e equitativas, combatendo as desigualdades de género e assegurando a igualdade de oportunidades no setor da pesca e atividades conexas; Fomentar a participação ativa das mulheres peixeiras em espaços de consulta e decisão pública, garantindo a sua integração plena nos processos de planeamento, execução e avaliação de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento local sustentável.

Orgãos Sociais:

1. Direção;
2. Mesa da Assembleia-Geral;
3. Conselho Fiscal.

1 - Direção: é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e Tesoureira:

- Presidente – Gracelinda Rocha Correia;
- Vice-Presidente – Cíntia Mileida Sanches Correia;

- Tesoureira – Alessandra Patrícia Fortes Silva.

2 - Mesa da Assembleia-geral: é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e uma Secretária:

- Presidente – Ângela Maria Gomes Moreira;

- Vice-Presidente – Maria da Luz Rocha Semedo;

- Secretária – Lenita da Luz Nascimento Gonçalves.

3 - Conselho Fiscal: é composto por um Presidente e duas Vogais:

- Presidente – Dulce Tavares Semedo;

- Vogal – Andradina Sanches Lopes de Horta;

- Vogal – Ernestina Francisca dos Santos.

Duração do Mandato: 3 anos.

Vinculação: A APS obriga-se por uma das seguintes formas: pela assinatura de dois dos membros da Direção, sendo pelo menos uma delas da presidente ou da vice-presidente da Direção; Pela assinatura conjunta da presidente ou da tesoureira, ou da vice-presidente da Direção, na falta ou impedimento de ambos, e de procurador, que para efeitos haja sido instituído pela Direção; Pela assinatura de um procurador com poderes especiais delegados pela direção para o efeito.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 09 de outubro de 2025. — O Conservador/Notário, *Miguel João Duarte*.